



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

158.746

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Goiânia, 16 de maio de 2023

Matrícula

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 504, localizado no 5º Pavimento do BLOCO 19, no Condomínio RESIDENCIAL GOLDEN PARK, situado à Avenida C, no loteamento RESIDENCIAL ALFA, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos, sala, banho, circulação, cozinha/A.S, com direito a Vaga de garagem nº 262, área real total de 78,3061m², sendo área privativa de 50,8200m² (área privativa coberta - apartamento de 39,3000m² e área da vaga de garagem de 11,5200m²) e área comum de 27,4861m² (área comum coberta de 6,0300m² e área comum descoberta de 21,4561m²) com fração ideal do terreno de 0,1884%, correspondente a 46,2964m² do terreno, onde será edificado, constituído pelo LOTE Nº 01, da QUADRA Nº 02, com área de 24.572,45m². PROPRIETÁRIA: Empresa, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede e foro na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme R-1 e R-2-143.020, d/Circunscrição Imobiliária. Esc. 09. A Oficial. *JF*

Av-1-158.746: Goiânia, 16 de Maio de 2023. Protocolo nº 292.401: Certifico que, a INCORPORAÇÃO do Condomínio RESIDENCIAL GOLDEN PARK, FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO", c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e SS., todos da Lei Federal de nº 4.591/64, conforme consta da Av-3-143.020, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *JF*

Av-2-158.746: Goiânia, 16 de Maio de 2023. Protocolo nº 292.401: Certifico que, a unidade autônoma objeto d/Matrícula encontra-se onerada com Hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, conforme R-100-143.020, d/Circunscrição. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *JF*

Av-3-158.746: Goiânia, 16 de Maio de 2023. Protocolo nº 292.401: Certifico que, de acordo com autorização da CAIXA constante no contrato objeto dos registros seguintes, fica cancelada e sem efeito jurídico a hipoteca citada na Av-2 supra. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *JF*

R-4-158.746: Goiânia, 16 de Maio de 2023. Protocolo nº 292.401: Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS nº 8.7877.1644380-9, firmado em Goiânia-GO, em data de 21/03/2023, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, VENDEU a Sra. EVELYN PEREIRA DE ALKIMIM, brasileira, secretária, portadora da CI nº 3719127-SSP-DF e do CPF nº 072.129.211-90, solteira, não convivente em união estável, residente em domiciliada em R. 2, 599, Qd. 572, Lt. 13, Setor Aeroviário, em Goiânia-GO; e, ao Sr. VITOR EUGÊNIO

(continua no verso...)

Pedido n. 341.091, de 12/11/2025, emitido em 05/12/2025 às 16:01:14

Página 1 de

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

2rigo.com.br



Selo digital

Certificado digitalmente por EMILLY TRAJANO OLIVEIRA (046.834.441-19)



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

01

Continuação da Matrícula nº
MATOS DA SILVA, Brasileiro, pintor, portador da CI nº 3809929-SESP-DF e do CPF nº 076.788.761-14, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado em R. 2, 13, Setor Aeroviário, em Goiânia-GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 214.300,00, sendo: R\$ 46.724,91, com recursos próprios; R\$ 4.918,00, com desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, o restante com o financiamento concedido pela CAIXA. Sendo que a composição da renda para fins de indenização securitária é composta da seguinte forma: 49,86% para Vitor Eugênio Matos da Silva e 50,14% para Evelyn Pereira de Alkmim. Esc. 09. A Oficial. *JFS*

R-5-158.746: Goiânia, 16 de Maio de 2023. Protocolo nº 292.401: Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS nº 8.7877.1644380-9, firmado em Goiânia-GO, em data de 21/03/2023, os adquirentes constantes e qualificados no R-4 supra, na qualidade de Devedores-Fiduciários, ALIENARAM de forma resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal nº 9.514/97, o imóvel objeto d/matricula, com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 162.657,09 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 25/04/2023, incidindo juros à taxa nominal de 5,5000%aa e efetiva de 5,6407%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 216.800,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30 (trinta) dias. Esc. 09. A Oficial. *JFS*

Av-6-158.746: CONSTRUÇÃO. Goiânia, 05 de Abril de 2024. Protocolo nº 305.594: Certifico que, consta sob nº Av-180-143.020, feita em data de hoje, a Averbação da Construção do BLOCO 19 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GOLDEN PARK", sendo o imóvel d/Matrícula, está Cadastrado junto a Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia-GO, sob nº 420.215.0546.0389, no valor venal de R\$ 87.801,72, de acordo com Certidão de Cadastramento e Averbação de Imóvel. Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *JFS*

Av-7-158.746: CANCELAMENTO. Goiânia, 05 de Abril de 2024. Protocolo nº 305.594: Certifico que, de acordo com Av-182-143.020, feita em data de hoje, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, supra, em razão de conclusão da obra do BLOCO 19 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GOLDEN PARK". Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *JFS*





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

158.746

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0158746-89

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 05 de dezembro de 2025

CNM

Av-8-158.746 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 05 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta)

Av-9-158.746 - Protocolo n. 341.091, de 12/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 15/09/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 223.364,94. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92391177, emitido em 12/11/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 0136251113251725430150. Goiânia, 05 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta) .

Av-10-158.746 - Protocolo n. 341.091, de 12/11/2025. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimento firmado em 15/09/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74583-782**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 0136251113251725430150. Goiânia, 05 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta) .

Pedido n. 341.091, de 12/11/2025, emitido em 05/12/2025 às 16:01:14

Página 3 de

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br



Selo digital

Certificado digitalmente por EMILLY TRAJANO OLIVEIRA (046.834.441-19)



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **158.746** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **01362512012807934420805**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por EMILLY TRAJANO OLIVEIRA

(046.834.441-19)

Goiânia/GO, 05 de dezembro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

